



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 6184  
De 20/09/11

### LEI N° 189/2011

**Súmula:** - Altera Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº. 154/2011, de 18/07/2011, que autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuição no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme específica, para a Associação Nacional das Indústrias de Bonés, Brindes e Similares – ANIBB, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º.** O Parágrafo Único do Art.1º da Lei nº 154/2011, de 18 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:-

*“Art.1º ...*

*Parágrafo Único – A contribuição de que trata este artigo, é referente ao apoio do Município para a realização da 4ª Edição da Expoboné, realizada em 2010.”*

**Art.2º.** Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº. 154/2011 de 18/07/2011.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 19 de setembro de 2011.**

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

